



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 301 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0575691 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 301/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Portaria da presidência nº 483/2016, promoveu instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão adequando suas atribuições ao texto da Resolução do CNJ nº 230/2016;

CONSIDERANDO que, nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal, à Assessoria de Comunicação Social e Acessibilidade compete atuar junto à Presidência do Tribunal na intermediação para implementação das ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria da Presidência nº 483/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão terá a seguinte composição:

I- Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva, que presidirá os trabalhos;

II- Marcos Roberto Santos, lotado na Seção de Autuação e Controle de Processos, que

secretariará os trabalhos;

III- Margareth de Souza Lira Handro, lotada na Assessoria de Assistência Médica e Odontológica;

IV- Marcos André Melo Teixeira, lotado na Seção de Manutenção e Reparos;

V- Alex Henrique Monte Nunes, lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos;

VI- Erick Soares Cardoso, lotado na Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional;

VII- Denise Maria de Araújo, lotada na Seção de Licitações e Contratos.

Parágrafo único: A Comissão de Acessibilidade e Inclusão dará ciência de suas deliberações à Assessoria de Comunicação Social e Acessibilidade, para fins de intermediação das ações junto à Presidência do Tribunal. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias da Presidência nº 261/2013, nº 638/2016 e nº 588/2016.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 02 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 05/08/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0575691 e o código CRC 3DFCC84B.